



LEI N.º 1949, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1958

Dá o nome de "Isaura Telles Alves de Lima" a uma lagôa da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Denominar-se-á "Lagôa Isaura Telles Alves de Lima", a conhecida "Lagôa do Taquaral".

Artigo 2.º — Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder operação de crédito necessária à execução desta Lei.

Artigo 3.º — Fica revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de novembro de 1958.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 3 de novembro de 1958.

O Diretor
Álvaro Ferreira da Costa